

## Paper do NAEA Volume 28

### Deslocamento compulsório em Tucuruí: sintoma, sofrimento e mal-estar

*Jorge Augusto Santos das Mercês<sup>1</sup>*

*Malenna Clier Ferreira Farias<sup>2</sup>*

*Fábio Fonseca de Castro<sup>3</sup>*



#### RESUMO

O presente artigo trata da interpretação e descrição da forma do sintoma, sofrimento e engajamento na condição de mal-estar, presentes na sensibilidade de deslocados compulsoriamente pela construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí no rio Tocantins (Pará) entre 1975 e 1985. Realizamos etnografia de inspiração hermenêutica com aplicação de entrevistas gravadas e não gravadas, bem como observação participante com pessoas deslocadas compulsoriamente residentes em Breu Branco entre 2016 e 2017 que foram moradoras dos “lugares que foram para o fundo” do lago artificial produzido pelo barramento do rio, bem como com representantes de instituições de interesse na situação dos atingidos pela barragem de Tucuruí (Movimento dos Atingidos por Barragem; Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Ministério Público do Estado). Em síntese, a temporalidade saudosista do “Breu velho” engendra narrativa em busca de reconhecimento do sofrimento causado pelo deslocamento compulsório e sugere sintomas desta saudade na tentativa de repetição do “Breu velho” no “novo Breu”, articulando a forma de vida deste grupo de moradores de Breu Branco na sensibilidade moderna marcada pelo mal-estar.

**Palavras-chave:** Hidrelétrica de Tucuruí. Deslocamento compulsório. Sintoma. Sofrimento. Mal-Estar.

---

1 Doutorando no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSTU), no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará; mestre em Sociologia e Antropologia, com ênfase em Antropologia pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da mesma Universidade. Email: jorge.a.s.mercês@gmail.com.

2 Mestranda em Sociologia e Antropologia, com ênfase em Antropologia, no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da Universidade Federal do Pará (UFPA); graduada em Antropologia pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Email: malennafarias@gmail.com.

3 Professor do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSTU/NAEA/UFPA); Doutor em Sociologia pela Universidade da Sorbonne (Paris V Descartes). E-mail: fabio.fonsecadecastro@gmail.com.

## **ABSTRACT**

This paper deals with the interpretation and description of the form and the symptom, suffering and engagement in the condition of malaise, present in the sensitivity of compulsorily displaced persons on the construction of the Tucuruí Hydroelectric Power Plant in the Tocantins river (Pará) between 1975 and 1985. We performed an ethnography with hermeneutic inspiration with the application of recorded and non-recorded interviews, as well as participant observation with displaced persons compulsorily resident in Breu Branco between 2016 and 2017 who were residents of the “places that went to the bottom” of the artificial lake produced by river bus as well as with representatives of institutions of interest in the situation of those affected by Tucuruí Dam (Movimento dos Atingidos por Barragem, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Ministério Público Estadual). In summary, the nostalgic temporality of the “old Breu” engenders narrative in search of recognition of the suffering caused by the compulsory displacement and suggests symptoms of this nostalgia in the attempt to repeat the “old Breu” in the “new Breu”, articulating the way of life of this group of residents of Breu Branco in the modern sensibility marked by malaise.

**Keywords:** Tucuruí Hydroelectric Plant. Compulsory displacement. Symptom. Suffering. Malaise.

## INTRODUÇÃO

O Este artigo prossegue as reflexões desenvolvidas em trabalhos anteriores (MERCÊS, 2017) a respeito do trauma vivenciado por populações atingidas pela construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHE-Tucuruí), particularmente em relação ao deslocamento compulsório por elas vivenciado. Nesse trabalho anterior, pretendíamos compreender a relação entre os lugares de fala “novo Breu” e “Breu velho” na construção da memória sobre o deslocamento compulsório e a forma que esta memória adquiria na narrativa mnemônica construída pelas pessoas obrigadas ao deslocamento pela implantação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHE-Tucuruí). Argumentamos, ali, que há dois eixos em torno dos quais os lugares de fala da memória daquele evento orbitam, sendo “tudo foi para o fundo” e “promessa [da Eletronorte]” os temas sobre a partir dos quais novo Breu e Breu velho são adensados significativamente na elaboração da narrativa (MERCÊS, 2017).

Neste artigo, acrescentamos uma possibilidade aberta a partir daquela discussão: observando a narrativa compartilhada pelas pessoas que foram deslocadas compulsoriamente, buscamos indagar a respeito de como esses indivíduos articulam mal-estar e sintoma a partir do evento em foco. Discutiremos este problema tomando como fio condutor o modo como Dunker (2015) tem tratado o sofrimento a partir de uma perspectiva psicanalítica que dialoga com a antropologia. Faremos a inversão simétrica da proposta do psicanalista: trataremos o problema do sofrimento por uma perspectiva antropológica em diálogo com a psicanálise. Tanto o método indica isto – através de uma etnografia – como a organização do tema a partir de leituras de cunho disciplinar na antropologia.

Neste sentido, descreveremos: como as formas de restituição do bloqueio de simbolização de uma vivência que não se expressa em sentido experiencial, seja pelo excesso de simbolização ou pela sua falta, vêm se repetindo na temporalidade de saudade dos deslocados compulsoriamente em Breu Branco (sintoma); como este sintoma é articulado narrativamente em busca da conformação de um discurso do reconhecimento da legitimidade do sofrimento; e, por fim, como estes fenômenos articulados a partir da construção da UHE-Tucuruí dispõem os habitantes de Breu Branco nas dinâmicas da sensibilidade moderna da experiência da perda e da perda da experiência contemporâneas (mal-estar) (DUNKER, 2011).

A pesquisa de campo que sustenta nossa etnografia foi realizada intermitentemente ao longo do ano de 2016, totalizando três meses de pesquisa em Breu Branco e Tucuruí, estando presentes nos lugares citados entre janeiro e fevereiro, agosto e outubro daquele ano. Abordamos o campo a partir da antropologia compreensiva de Geertz (2014). Na época, foram realizadas entrevistas gravadas com representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tucuruí (STR), do Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB), com a promotora responsável por apreciar as demandas dos deslocados compulsoriamente diante da Eletronorte e com pessoas deslocadas compulsoriamente durante a primeira fase das obras da hidrelétrica que ainda habitam o município de Breu Branco. Com estes últimos, a pesquisa de campo incluiu fase de observação participante e entrevistas não gravadas, as quais tomaram forma de conversas informais.

Os dados obtidos em 2016 emergem em função de outro tema de diálogo, mais especificamente à luz do problema que propusemos neste artigo. Assim sendo, trata-se de uma consulta ao arquivo que temos acesso referente à narrativa sobre o deslocamento compulsório, permitindo que, a partir de outras perguntas, o que havia sido dito possa

ganhar novos contornos (TEDLOCK, 1986) – especificamente aqui – para a compreensão da vivência de quem sofreu o deslocamento compulsório nas adjacências do município de Tucuuruí, nos lugares que “foram para o fundo”.

Como um arquivo não contém nenhum significado intrínseco, mas, pelo contrário, está sujeito a significações, discuti-lo sob o prisma de um outro tema permite trazer à textualidade aquilo que em um primeiro momento ficou oculto em função do problema que motivou seu arquivamento. Foi o próprio arquivo, ou melhor, uma releitura do arquivo, que permitiu a emergência de outro problema, possibilitando a representação do que não fora representado: trata-se de uma violência aos traços que assombram os arquivos, de uma contenção de sua dinâmica em favor de um ser que, necessariamente, não é senão diante da circunscrição da vivência em um sentido específico; por sua vez também assombrado pelo que lhe excede a significação (DERRIDA, 2001; CASTRO, 2016).

## OS LUGARES DA PESQUISA

Tucuuruí, município sede da principal hidrelétrica do rio Tocantins, foi fundado em 1779 como São Bernardo da Pederneira, passando no ano seguinte a ser denominado Alcobaça. O objetivo principal da fixação de ocupação vinculada ao Estado na região era controlar o fluxo de mercadorias e pessoas no rio Tocantins, além de tornar-se uma base para os exploradores das drogas do sertão nas matas da região. A partir de 1894, a região começa a experimentar transformações intensas em sua paisagem: nesta data, começa a construção da Estrada de Ferro Tocantins (EFT) pela Companhia de Navegação Férrea/Fluvial Araguaia-Tocantins com o intuito de facilitar o intercâmbio com Goiás e implementar uma rota de escoamento da castanha extraída em Marabá que contornasse as dificuldades impostas pelo ambiente no trecho mais complicado das corredeiras da região. Esta obra provoca uma intensa migração para a região de pessoas em busca de emprego, oriundas principalmente de Cametá, Mocajuba e do Nordeste brasileiro.

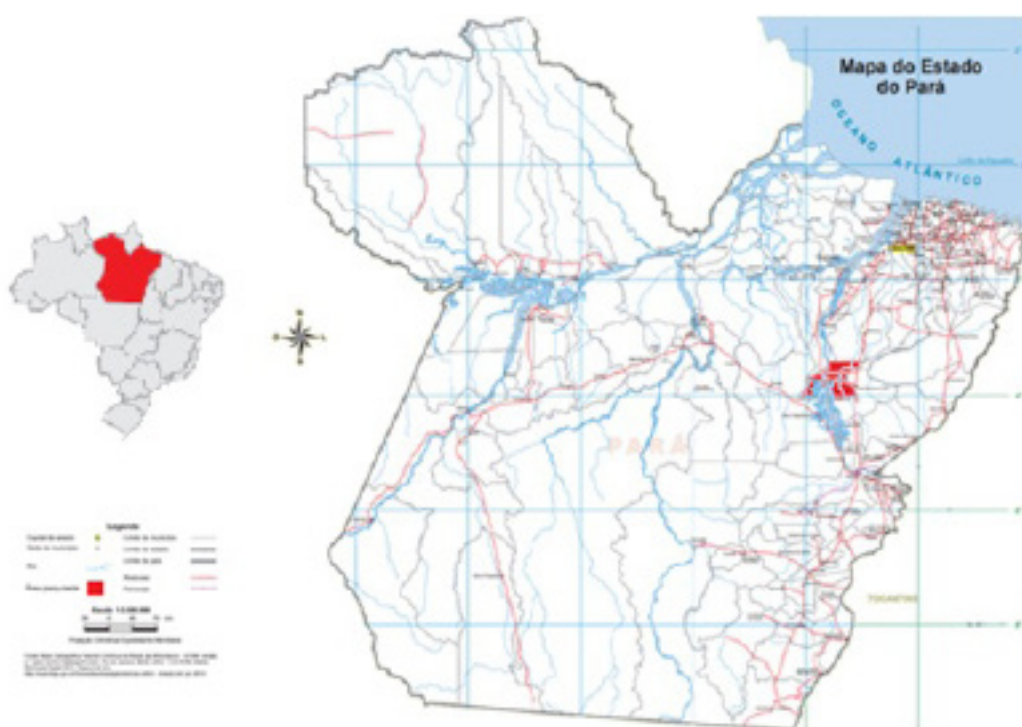
O povoado de Alcobaça é elevado à categoria de município em 1948, ano em que também é renomeado como Tucuuruí. Tucuuruí tinha economia baseada na extração e comercialização de castanha e exploração madeireira até os anos 1970, período em que o governo ditatorial civil-militar promoveu o acesso rodoviário à região, com a PA-263 e a BR-422, atraindo, novamente, migrantes majoritariamente nordestinos e centro-sulistas. O terceiro momento de intensa migração para a região de Tucuuruí acontece em função da implantação da UHE-Tucuuruí, iniciada em 1975 e concluída em 1985; movimentando pessoas novamente entre 2000 e 2006 para a construção da segunda fase da obra, que dobraria a capacidade produtiva da hidrelétrica.

No entanto, paralelo a toda dinâmica dentro do Estado como fomentador das alterações na região, havia ocupação originária do lugar por indígenas assurinis, parakanã e gavião, que sofreram com a violência das intensas transformações do ambiente, desencadeando processo de deslocamento compulsório decorrente da primeira e segunda fase da UHE-Tucuuruí. Outras pessoas que habitavam a região, sobretudo, oriundas dos períodos de atração anteriores ao barramento do rio também foram afetadas de modo semelhante aos povos originários, tal semelhança se deve em função da tipificação – pela memória que fazem do período anterior ao deslocamento compulsório – destes atingidos como partícipes do grupo social que Costa (2009), classificando-o como trajetória tecnológica 2 (T<sub>2</sub>), qualifica como sendo

uma população amazônica associada a uma atividade econômica extrativista não-madeireira combinada com sistemas agrícolas diversos, de culturas temporárias e permanentes.

Por sua vez, Breu Branco foi fundado em 1984 e ocupada, em princípio, pelas pessoas atingidas na vila chamada, hoje, de “Breu Velho”. Em 1991 passa à categoria de município ao ser tornada independente de Tucuruí através da Lei nº 5.703, de 13 de dezembro daquele ano. Pela proximidade com a hidrelétrica e com o município que sedia a administração da ELETRONORTE, Breu Branco atraiu fluxos migratórios nos anos seguintes à sua autonomia. De aproximadamente 127 pessoas que habitavam o “Breu Velho”, Breu Branco passou a ter, em 2010, 52.400 pessoas, majoritariamente nascidas na região Norte (o que não significa serem breuenses), com aproximadamente 33% das pessoas residentes lá oriundas de outras regiões do País, sobretudo do Nordeste e Centro-Oeste (BRASIL, IBGE).

Imagem 1: Localização de Tucuruí e Breu Branco no Pará



Fonte: IBGE (alterado pelos autores)<sup>4</sup>.

O crescimento populacional da cidade implicou na ocupação de áreas periféricas ao projeto inicial da ELETRONORTE, provocando uma mudança na política de reassentamento de pessoas atingidas pela segunda fase das obras da UHE-Tucuruí. Nossos interlocutores residiam majoritariamente no núcleo inicial do município, enquanto os atingidos pela segunda etapa habitam regularmente as margens do lago artificial da usina ou a margem direita no

4 Inserimos, em cor vermelha, o destacamento da localização de Tucuruí e Breu Branco.

tecido urbano de quem segue pela Avenida Sebastião Camargo no sentido de Goianésia para Tucuruí; como podemos observar na Imagem 2 (a seguir). No entanto, este padrão de ocupação dos deslocados compulsoriamente em Breu Branco designa uma tendência, havendo variações sobre uma ou outra posição em função das dinâmicas urbanas provocadas pelo adensamento populacional.

Imagem 2: Área Urbana de Breu Branco e Núcleo Inicial



Fonte: Plano Diretor Municipal de Breu Branco, 2006 (alterado pelos autores)<sup>5</sup>.

Desta disposição da morfologia social em Breu Branco decorre a proximidade dos deslocados compulsoriamente em 1984 a áreas de lazer, como a Praça da Bíblia e equipamentos públicos (bancos, escola, feira, terminal rodoviário). Percebe-se a tentativa de reprodução do Breu Velho em Breu Branco tanto na reorganização do espaço público, como do privado. Em relação ao espaço público, percebe-se esse processo através, por exemplo, da repetição do nome Gonçalo Vieira na escola situada na Área Central da cidade de Breu Branco. No espaço privado, a evocação da vila inundada também se faz presente, através de fotografias e de pinturas nas paredes. A representação e a enunciação, pública e privada, dessas reminiscências podem ser compreendidos como suportes para uma presentificação da ausência que o Velho Breu instaura enquanto traço do sofrimento provocado pelo deslocamento compulsório. A área central de Breu Branco é, hoje, um ambiente de saudade, engajado na mimetização de uma temporalidade impossibilitada em decorrência do evento que rompe o sentido de previsibilidade do mundo (MERCÊS, 2017).

<sup>5</sup> Inserimos a legenda sobre a localização da área central, pois o documento original trazia a explicação do contorno em cor alaranjada no corpo do texto do Plano Diretor Municipal.

## SINTOMA

A repetição, o “de novo” com o qual se depara uma forma de vida se apresenta o sintoma de que aconteceu algo cujo grupo não tem meios para experienciar, para tornar provido de significado e reter as dinâmicas do real em uma forma duradoura de compreensão; o sintoma indica que o grupo não pôde conter a vivência em símbolo e lidar com a inscrição do significado que instauraram para o acontecimento. Esta repetição funciona como uma restituição do bloqueio de simbolização que conforma o fracasso de uma experiência (DUNKER, 2011). A sensação do sintoma surge como surpresa por um acontecimento repetido na dinâmica da intersubjetividade do grupo que o vivencia tentando contornar a falta ou o excesso de significado que cerca o acontecimento (DUNKER, 2011).

No novo Breu, ao longo de trinta anos, os sintomas vêm se sobrepondo durante a vida dos deslocados compulsoriamente. Magalhães (2007) identificou como justificção do sofrimento social e “lugar de produzir verdades e demandar justiça ou reparações” (p. 215) os relatos sobre a vivência do deslocamento compulsório em arena pública protagonizado pelos deslocados compulsoriamente em 1984, no Encontro Tucuruí, e em 2003, no Seminário. No encontro Tucuruí, realizado em 30, 31 de outubro e 1 de novembro do ano supracitado teve entre 300 e 400 participantes; cantos dos atingidos pela barragem marcavam o intervalo entre as falas dos inscritos (MAGALHÃES, 2007). Segue-se a letra de um destes cantos:

Nossos direitos vêm  
Nossos direitos vêm  
Se não vir nossos direitos  
O Brasil perde também...

Confiando em Cristo Rei/que nasceu lá em Belém/e morreu crucificado porque nos queria bem/confiando em seu amor se reclama até o doutor/mas nossos direitos vêm.

Quem negar nossos direitos/será negado também/já chega de promessas sem cumprir para ninguém/mas com os irmãos unidos/o mundo muda de sentido e nossos direitos vêm (MAGALHÃES, 2007, p. 218).

A forma desta expressão indica um comportamento ritualizado nas demandas dos deslocados compulsoriamente em arena pública, trata-se de eventos especiais para as pessoas que norteiam esta pesquisa. O caráter ritual do agenciamento do deslocamento compulsório na esfera pública pelos atingidos pela UHE-Tucuruí aparentam, hoje, para as primeiras expressões de sintoma do mal-estar causado pelo deslocamento compulsório, ao invés de indicarem privilegiadamente sua narratividade.

O ritual dos deslocados compulsoriamente dos “lugares que foram para o fundo” do lago de Tucuruí nos espaços públicos destinados ao debate sobre a UHE-Tucuruí até 2003 engajava aqueles atingidos por barragem em depoimentos de enumeração de perdas, com a palavra passada de um a um dos deslocados compulsoriamente para que estes relatassem o que o barramento do rio Tocantins havia tirado deles. Segundo depoimento de Magalhães (2007):

surpreendeu-me o silêncio e aquela aparente infinda repetição de depoimentos. A partir de então, comecei a observar que em todos os Encontros, às vezes interrompendo a programação ou alguma fala, mas em geral no final, começava a fila de depoimentos, ouvida atentamente pelos demais. Eram pronunciamentos em voz relativamente baixa e sem pausa (p. 219).

Como sintoma, com o fim dos eventos públicos de grande escala – considerado assim tanto pela participação de diversas instituições<sup>6</sup> como pelo número de participantes<sup>7</sup> –, ele adquire novas manifestações em outros lugares de expressão no ambiente de saudade em Breu Branco. No espaço privado de Breu Branco as casas de Olgarina e Osmarina, além das lembranças de Bragantino enfeitando sua sala, demonstram um desdobramento do sintoma de sofrimento causado pelo deslocamento compulsório. No espaço público, a área central de Breu Branco objetiva refigurar Breu velho, no entanto, embora replicando o nome de lugares importantes na memória dos deslocados compulsoriamente, falha em realizar a sociação atribuída mnemonicamente a estes lugares. Sobre a festa de sete de setembro realizada pela escola Gonçalo Vieira:

- Tem ano que tem [festa de sete de setembro], tem ano que não tem, e assim ficou mais triste, não é? Lá não, tudo era filho do Breu ali, era tudo criança. [...] Tudo era juntos, era... Aí, sete de setembro era “seu Isaque, eu não tenho sapato para desfilarmos, compre um pra mim?”, aí ia e comprava pra ele um sapatinho e dava; na hora que queria alguma coisa juntava todo mundo e fazia. Era assim. Era bom (OSMARINA, 2016).

A vivência dos deslocados compulsoriamente em Breu Branco é marcada, desde o início, por uma narrativa de saudade que rompe, com o acontecimento do deslocamento compulsório, as expectativas de mundo que a temporalidade anterior possibilitava. No entanto não houve um campo aberto pela mudança, como ocorria com os deslocamentos voluntários que estas pessoas empreendiam racionalizados no processo de aventurar-se/passear-agradar-dedicar<sup>8</sup>. A violência do deslocamento involuntário provocado pela construção da UHE-Tucuruí desencadeou os sintomas do sofrimento que impelem o novo Breu a uma continuidade irrealizável do Breu velho:

- A gente tinha saído do Breu velho e, por causa disso, aqui surgiu o novo Breu (Leonildo, 2016).

- Aí eu digo assim: eu agradeço o Breu de lá, por que a gente só tá aqui por causa dele, não é? (OSMARINA, 2016).

6 O Encontro Tucuruí foi organizado pela “Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da seção Pará, Secretaria de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH/PA) e Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG)” (MAGALHÃES, 2007, p. 217); participaram o “Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e Universidade Federal do Pará (UFPA), representantes do governo federal em diversas instâncias afetas à questão – Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT) e Superintendência de Combate à Malária (SUCAM); representantes de diversos órgãos do governo estadual – Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Estado do Pará (IDESP), Instituto de Terras do Pará (ITERPA), além de representantes municipais, como o prefeito de Tucuruí, vereadores. E, representantes da ELETRONORTE – de Tucuruí e de Brasília” (MAGALHÃES, 2007, p. 217). O Seminário de 2003 foi promovido pela ELETRONORTE, MPEG e Centro Universitário do Pará (CESUPA), “reuniu parlamentares estaduais e federais, prefeitos, pesquisadores de Instituições do Pará e de outros Estados, dirigentes do Movimento Nacional de Atingidos por Barragens, além de dirigentes da ELETROBRÁS e ELERONORTE” (MAGALHÃES, 2007, p. 220).

7 Como dito, o Encontro Tucuruí reuniu entre 300 e 400 pessoas, enquanto o Seminário de 2003 reuniu 250 a 350 pessoas (MAGALHÃES, 2007).

8 *Aventurar-se e passear* consistiam na saída do lugar anterior protagonizada por um membro homem e jovem da família em busca de um lugar com mais “oportunidades”, a diferença entre um e outro é que no primeiro caso (a aventura) a saída é sem consentimento da família, enquanto no segundo se dá em comum acordo com os familiares; *agradar* é a palavra que dá nome ao bem-sucedido esforço de *aventurar-se/passear*, é quando o lugar atende às expectativas da aventura ou do passeio; *dedicar* conforma a etapa de cuidado da terra para potencializar a realização das expectativas que nortearam o deslocamento, sendo a etapa que conforma o fixação no novo lugar. Para mais detalhes, ver Magalhães, 2007.

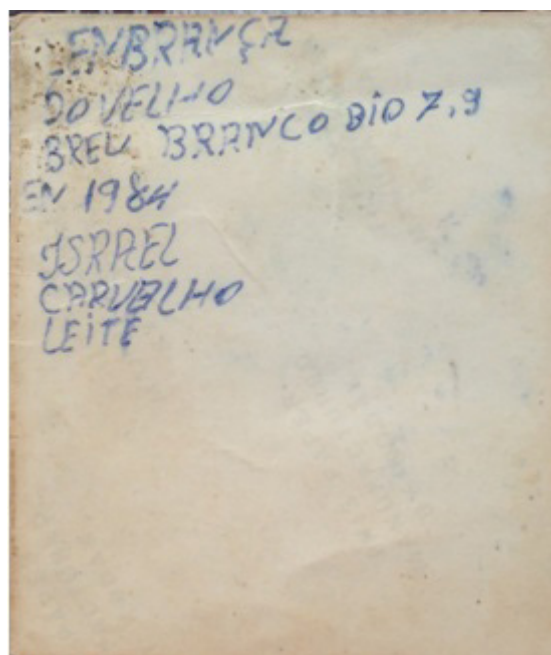


Imagem 3: Foto da festa de 7 de setembro da escola Gonçalo Vieira, Breu Velho



Fonte: Acervo de Olgarina. Foto: Vitória Mendes<sup>9</sup>.

Imagem 4: Dedicatória à Osmarina, primeiro ano do deslocamento compulsório



Fonte: Acervo de Osmarina. Foto: Vitória Mendes.

<sup>9</sup> Algumas viagens de campo do primeiro autor do artigo foram em companhia da pesquisadora Vitória Mendes, responsável pelas fotografias apresentadas neste artigo.

As afecções que o nome “Breu velho” sugerem à memória dos deslocados compulsoriamente orientam as imagens dinamizadas para representa-lo na temporalidade aberta no novo Breu. Esta representação tem caráter recorrente que, hoje, configuram o sintoma do sofrimento. Quando se vê as imagens do terceiro piso da casa de Osmarina acompanhadas da sonoridade de sua voz apresentando o lugar ainda enquanto sobe-se os degraus da escada que levam ao referido pavimento. Disse ela, na ocasião em que visitamos estes cômodos pela primeira vez: - Esta é minha floresta (OSMARINA, 2016).

Imagem 5: Floresta de Osmarina, novo Breu (I)



Fonte: trabalho de campo, 2016. Foto: Vitória Mendes.

A reprodução da floresta de Osmarina no terceiro pavimento da casa em que ela mora desde 1984, no novo Breu, é recorrente, havendo seis paredes construídas no lugar dedicadas a reproduzir a floresta do Breu velho. Há a pintura da Imagem 5 deste artigo, a da imagem 6 (a seguir), além da imagem de uma onça, outra de uma garça e outra em que estão pintados passarinhos azuis<sup>10</sup>. De tempos em tempos Osmarina contrata um pintor local para fazer os desenhos que ela pede, este tempo não é ritmado e a frequência destas obras está vinculada à sobra de dinheiro para isto. No entanto, interessante para nossa compreensão sobre este sintoma é notar que ele se repete ao longo dos anos desde o deslocamento compulsório, tendo começado sua ocorrência no momento em que se tornou possível dedicar um pavimento da casa a este fim.

10 Por limite de laudas não é possível apresentar todas estas imagens neste artigo.

Imagem 6: Floresta de Osmarina, novo Breu (II)



Fonte: Trabalho de campo, 2016. Foto: Vitória Mendes.

Com Olgarina há uma interminável reforma de sua casa no novo Breu. Desde quando sofreu o deslocamento compulsório todo dinheiro que lhe sobra é destinado à reforma da sua casa, tendo, em 2017, casa completamente construída em alvenaria recém reformada, com ampliação do espaço designado pela Eletronorte no projeto inicial de Breu Branco pela incorporação da casa vizinha à sua, pertencente, em princípio do novo Breu, à sua mãe. Compreendemos que todas estas reformas refletem indiretamente o mal-estar provocado pelo habitar impróprio que o deslocamento compulsório lhe impôs, pois, para ela, toda presença no novo Breu tem caráter provisório: ela não cria animal porque não dá, no entanto, possui galinhas e patos em seu quintal; planta, mas planta “essas coisas [– plantas ornamentais, como cactos, por exemplo –], que plantação mesmo não dá” (Olgarina, 2016); bem como a casa, secundária em relação ao que ela apontou em uma das fotos de seu arquivo como “minha casa mesmo” (Olgarina, 2016), o mesmo como sinônimo de verdadeira (no Breu velho).

Com os demais moradores da área central de Breu Branco que sofreram o deslocamento compulsório a vivência do novo Breu é de caráter semelhante ao que se passa com Olgarina e Osmarina, com a reforma das casas como uma constante durante os anos a partir de 1984. Em vista deste sintoma, há a demanda por reconhecimento exercitada nas narrativas de sofrimento não-ritualizadas, que objetivam a confirmação de mecanismos simbólicos que institucionalizam a experiência do sofrimento em uma representação socialmente reconhecida (DUNKER, 2011).

## SOFRIMENTO

Se há um elemento que une os deslocados compulsoriamente, trazido na maioria das memórias narradas, esse elemento é o do sofrimento como vivência. Ou seja, a consequência imaterial ocasionada pela compulsoriedade drástica da mudança de uma forma vida “breuense”. Mesmo recentemente – até o momento da pesquisa – passados 32 anos do deslocamento compulsório, mesmo com a criatividade como uma das formas de resposta à violência sofrida, a memória narrada do sofrimento instaura constantemente o apelo ao reconhecimento dos danos deixados nas vidas de nossos interlocutores.

O deslocamento compulsório é uma categoria recente e seu estatuto de sofrimento é pouco usual nas ciências sociais<sup>11</sup>. Mesmo o debate sobre a nomeação da forma que foram atingidos os deslocados compulsoriamente em Tucuruí é controverso, variando conforme a posição política do agente que nomeia, desde reassentados/relocados a deslocados compulsoriamente ou (eco-)refugiados, passando pelo nome de atingidos por barragem. O status de deslocados compulsoriamente data de reconhecimento institucional recente, nesse sentido a Organização das Nações Unidas (ONU) passa a conceber como refugiados mesmo pessoas que – como os moradores do novo Breu – não cruzam fronteiras nacionais somente em 1992<sup>12</sup> (MAGALHÃES, 2007).

Não é pela aleatoriedade que essas pessoas utilizam a retórica do sofrimento para expressar sua insatisfação diante das perdas geradas pela violência do deslocamento, é, no entanto, a (única) forma que tem de serem expressadas e torná-las públicas. Em um país como o Brasil, que nega em seu discurso a qualidade de produzir refugiados, sobretudo com o apagamento da memória da ditadura civil-militar, a forma de sofrimento causada pelo deslocamento compulsório se manifesta como um mal-estar difuso, insuficientemente nomeado, cujo qual a narrativa produzida intersubjetivamente por quem o vivencia tenta conter ontologicamente a vivência deste sofrimento em uma forma socialmente reconhecida (DUNKER, 2015). No novo Breu o autodiagnóstico sobre os sintomas desencadeados neste tipo de sofrimento se embasa em uma compreensão de promessa quebrada pela Eletronorte acerca do que seria a vida pós-deslocamento compulsório.

— Eles diz que não tem pra pagar [indenizações a fins de melhoria de vida], que falta isso, falta aquilo, mas que prometeram, prometeram; só que enganaram a gente... (LEONILDO, 2016).

Diante de casos de reivindicação de reconhecimento de um atentado à dignidade humana, sobretudo cometido pelo Estado em parceria com agentes privados, frequentemente a

---

11 Magalhães constata, até 2007, que “A descrição ou referência à dimensão do sofrimento é, em geral, mencionada ou como integrante da descrição do trabalho de campo ou como observações subsumidas ao ângulo da análise” (MAGALHÃES, 2007, p. 131). O quadro muda relativamente de lá para cá, com maior alcance de produções no sentido de compreender o fenômeno mesmo do sofrimento, tais como Guedes (2014) e Rampazo e Ichikawa (2013), que se dedicaram respectivamente ao estudo de como a interrupção do movimento característico de uma forma de vida implica em sofrimento pela interrupção da forma que esta vida se compunha e sobre como as identificações são requalificadas diante do sofrimento pela interferência de agente econômico capitalista em ambiente ribeirinho.

12 Como comparativo, refugiados que cruzam fronteiras nacionais são problema da ONU desde 1949, quando se decide a criação do Alto Comissariado para Refugiados (MAGALHÃES, 2007).

narrativa do sofrimento têm sido um procedimento adotado para fazer valer direitos e interesses da parte agredida (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2010). A perda é um dano moral irreparável. As perdas enumeradas dos deslocados compulsoriamente, seja de forma ritualizada ou não, são irreparáveis, pois agora está “tudo debaixo d’água” (OLGARINA, 2016). Por esse caráter de irreparabilidade é que tais atos lícitos ou ilícitos pertencem à dimensão moral de direitos, uma vez que tal situação é desencadeada pela violação ao direito ao tratamento com respeito e consideração.

Para Cardoso de Oliveira (2010) o aspecto que melhor expressaria a dimensão moral dos direitos e as demandas a ele associadas seria o reconhecimento, ou o direito de ser tratado com respeito e consideração. São referidos como direitos de cidadania e são da ordem moral do mundo cívico. Caracterizam-se, principalmente, pela presença de grande insatisfação com a qualidade da relação assimétrica entre as partes, onde o agressor age de maneira impositiva e a vítima sofre com o ato de desonra ou de humilhação. Frequentemente são ofensas intraduzíveis em evidências materiais, envolvendo sempre uma desvalorização ou mesmo a negação da identidade do interlocutor (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2010). Leonildo foi enfático sobre a promessa da Eletronorte: “isso nós não perdoa!”. Contou ter sido lesado e buscou o sinônimo para o ato de lesar no termo enganar.

A melhoria de vida almejada com as possibilidades abertas que imaginavam com a implantação de um grande projeto da região em que moram não foi realizada conforme o que os deslocados compulsoriamente acreditam ter combinado com a Eletronorte. O autodiagnóstico para a constante reforma das casas é embasado na narrativa de que foram enganados por este agente externo a tessitura social local até os anos 1980, é esta narrativa que autoriza os deslocados compulsoriamente a buscarem o reconhecimento do sofrimento decorrente do deslocamento compulsório em instituições de legitimação e nomeação do sofrimento enquanto tal, sobre o qual é justa a demanda por reparação.

- Nós *tamo* nessa confusão, que ela nunca pagou a gente. Ela só indenizou, deu uma ajudazinha e ficou pra quando da pessoa receber o resto. Aquelas água que foi pro fundo... as terra que foi pro fundo; indenizou, mas só que foi um prejuízo. Ali eles tavam ali, já tava plantado ali mesmo. Pra sair pra outro, pra continuar de novo... (OLGARINA, 2016).

Assim, toda narrativa do sofrimento ganha significação pelo prisma da promessa quebrada. Na narrativa compartilhada no novo Breu a Eletronorte mentiu aos deslocados compulsoriamente, e esta mentira resultou na expulsão destas pessoas de um lugar mitificado na temporalidade do novo Breu. Presentemente o Breu velho foi um “paraíso”, trazendo neste nome a estrutura arquetípica que Eliade (1979) descreve: “a existência decorria [,no paraíso arquetípico,] fora do tempo e da História; o homem era feliz, livre, não condicionado; não precisava trabalhar para viver” (p. 13). A seguir destaco recortes de narrações acerca do Breu velho que tangenciam a descrição de Eliade:

Então eu digo que era assim: era um paraíso lá, que tinha tudo, né? Mas aí, como as coisa é desse jeito, por causa das barragens, dessas coisas, foi se acabando tudo, né? (OSMARINA, 2016).

Pois é, eu gostava de morar no Breu. A gente tinha mais aquele conforto, tinha mais aquela liberdade, sabe como é? Mas aqui a gente vive assim, preso. Não sei nem dizer. A gente tem medo de sair de noite porque é desastre, é roubo, é bandidagem, tanta coisa. Naquele tempo, a gente estranha, porque naquele tempo ninguém via aqui essas coisas. Não via morte, gente matando o outro, fazendo isso, fazendo aquilo, não, não... (OLGARINA, 2016).

Sinto muita falta porque a gente tinha liberdade, lá a gente pescava, a gente tirava castanha, a gente caçava, a gente tinha tudo (OLGARINA, 2016).

Lá nós tinha feijão, nós tinha nosso arroz, tinha nossa batata, tinha nossa macaxeira, tinha tudo. Na hora que ia lá na roça arrancava lá, né? (MARIA BATISTA, 2016).

A nostalgia do passado mitificado se manifesta nos contornos ontológicos do sofrimento pelo deslocamento compulsório. O esforço de reconhecimento de irrealização da reparação e consequente continuidade do sofrimento é constante, com a obrigação de engajamento do agente agressor via judicialização das demandas por justiça dos deslocados compulsoriamente em uma “economia do perdão” (RICCEUR, 2007), na qual a Eletronorte vem sendo constantemente obrigada a reconhecer a violência perpetrada no deslocamento compulsório. No entanto a alienação do perdão como abuso da memória devido ao recurso ao sistema disciplinar jurídico tem engajado agressor e ofendidos em um jogo de quase esquecimento, que volta à vivência como sintoma toda vez que cessa o circuito gerado na decisão judicial:

Durante três anos, de 2004 até 2007, as famílias [dos deslocados compulsoriamente] receberam uma quantia de duzentos reais mensais, neste período estava tudo tranquilo porque eles estavam recebendo alguma coisa da Eletronorte (ADRIANA FERREIRA<sup>13</sup>, 2016).

O lamento, o saudosismo, a angústia na narrativa dessas pessoas resguardam a denúncia da falta do direito à consideração e ao reconhecimento, que segundo Cardoso de Oliveira (2011) é um direito humano que não pode ser adequadamente contemplado via judicialização, pois são direitos imateriais historicamente invisibilizados no sistema judiciário brasileiro. Isso acontece no Brasil, segundo o autor, devido o paradoxo existente no sistema judiciário que, embora se instaure sob princípios constitucionais liberais-igualitários, é em todo seu corpo hierárquico.

No Brasil os atos de desrespeito a direitos acontecem, em suma, pela dificuldade dos brasileiros de identificar, no cidadão agredido, a “substância moral das pessoas dignas” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011, p. 42). Isso se dá pelas condições que favorecem a desarticulação entre o espaço público – constituído pelas interações da vida cotidiana – e a esfera pública – constituída pelas instituições discursivas responsáveis pela elaboração de políticas públicas –, resultando na dificuldade de implementar, no âmbito do espaço público, os direitos formalmente estabelecidos e os princípios dominantes no universo discursivo da esfera pública (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011).

Pelo narrar dos atingidos pela barragem de Tucuruí, o que parece que orientou a esfera pública/privada a tomar decisões sobre o destino dos “breuenses” fora a concepção de igualdade pautada no tratamento diferenciado, na qual é consenso a existência de privilégios para com uns, em detrimento do direito de outros, visto pois, que aquelas pessoas de quem se decidia o futuro nem sequer sabiam da discussão, do projeto, das consequências. Perguntado como soube que teria que mudar de moradia, Bragantino respondeu: - Avisaram nada. Toda área que foi desapropriada aonde foi inundado, não tem esse negócio de avisar a gente. Avisaram que ia ser feito a barragem e ia ser inundado tudo lá e a gente tinha que mudar pra outro lugar onde não fosse ser inundado.

13 Adriana Passos Ferreira é promotora de justiça do MPE-PA, responsável por apreciar as demandas dos deslocados compulsoriamente em Tucuruí.

O direito à consideração, quando não reconhecido e garantido, seja no âmbito da esfera pública ou no espaço público, dá margem para realização de atos tão radicais que podem ser traduzidos como negação radical da dignidade e do reconhecimento dos cidadãos agredidos (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2010). Além do mais, concordamos com Cardoso de Oliveira (2010) que a concepção de igualdade como tratamento diferenciado no âmbito da justiça implica desigualdade no plano dos direitos, como demonstrado na fala de Bragantino.

Dessa maneira, podemos apontar ser um dos componentes do direito à consideração, a participação política dos atores da sociedade civil nas tomadas de decisões a respeito do destino de bens materiais e o futuro das partes interessadas. Não foi, no entanto, garantido esse direito aos moradores do Breu, provocando assim, uma ameaça ao status igualitário deles no plano de cidadania na relação com a Eletronorte, com Estado e com demais instâncias interessadas no empreendimento, o que claramente pode ser vivido pelos breuenses como uma ofensa, como um ato lesivo, nas palavras de Leonildo:

- A Eletronorte só fez mal para nós, viu? [...] eles diziam que iam indenizar todo mundo, que todo mundo ia ficar bem, não sei o que. O que eles fizeram mesmo foi que fizeram as casas de pau, esgoto, que nessas ruas que eles entregaram as casas tudo tem esgoto, não é? Bem feitinho e tudo. Mas o resto nada [...] lá no processo, agora que eu fui ver, lá no processo eles disseram que deram casas construída para nós, mas não, foi de madeira [...] E é assim, eles prometiam muita coisa só que não cumpriram nada (OSMARINA, 2016).

Nesse contexto, compreendemos que a dificuldade em “respeitar direitos do indivíduo-cidadão genérico” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011, p. 43) que o deslocamento compulsório no Breu desencadeou de forma arbitrária e violenta – negando, por um lado o usufruto do direito à cidadania, em um primeiro momento participativo, de consideração; e, por outro, em um segundo momento, a negação do direito à reclamação de danos imateriais, não dadas as condições necessárias para isso – os sintomas e o sofrimento descritos até aqui. O ato de judicialização da promessa quebrada é uma estratégia de coletivização do sofrimento e demanda de seu conseqüente reconhecimento enquanto vivência digna de atenção por instrumentos disciplinares do judiciário, indiretamente demandando reparo à ofensa e restituição da cidadania violada.

## **MAL-ESTAR**

O que chamamos mal-estar reflete um caráter existencial da humanidade, sobretudo contemporaneamente no Ocidente. Este nome reflete a liberdade relativa a qualquer destino teológico, cósmico ou genético com que mulheres e homens são confrontados no mundo. Ou seja, não há nenhuma essência humana, e a humanidade existe antes de definir-se, engatilhando a sensação tripartida que Sartre (1978) chamou por angústia, desamparo e desespero. Angústia pela compreensão de que o engajamento de si em um projeto é concomitantemente um engajamento para si do mundo; desamparo porque, diante da inexistência de Deus, não há a quem recorrer como responsável por nossos atos; quanto ao desespero, só podemos contar com o que depende de nossa vontade ou está relacionado a um conjunto de probabilidades que tornam possíveis nossas ações.

Nossa liberdade deriva da fala. É o que Geertz (2014) defende sobre a transponibilidade entre “modelos de” e “modelos para” que consistem, respectivamente, em representação simbólica de padrões de comportamento e informações para padrões de comportamento. Os “modelos de” seriam atributo especificamente humano, permitindo o trânsito entre o encontro com o mundo e a sua circunscrição ontológica pela imersão na linguagem. No entanto, falar demanda a afecção por códigos que descentralizam o sujeito, levando-o a falar mais além do que diríamos, agenciados por outros discursos e agenciando discursos outros além do que intentamos (DUNKER, 2015): “o homem se comporta como se ele fosse criador e senhor da linguagem, ao passo que ela permanece sendo a senhora do homem. [O que] impele seu ser para a via da estranheza” (HEIDEGGER, 2002, p. s/n).

Entre, por um lado, a condição humana da liberdade, de, nos termos de Heidegger (2015), estar lançado ao mundo sem fundação segura em uma condição na qual a “essência desse ente [, o *Dasein*<sup>14</sup>,] está em ter de ser”, em que a “essência [...] está em sua existência (HEIDEGGER, 2015, p. 85); e, por outro, o fragmento de verdade que o sintoma conforma para uma forma de vida, está o sofrimento. Pela narrativa do sofrimento que o real se expressa em termos reconhecíveis, pois enquanto há nomeação do mal-estar (insegurança, medo, etc.) e metáfora no sintoma, é o sofrimento que articula narrativa e politicamente a forma como uma forma de vida cria sua singularidade acerca da perda da experiência e da experiência da perda (DUNKER, 2011).

---

13 Optamos por subsumir o termo presença na tradução de Marcia Cavalcanti em favor da indicação de Benedito Nunes (2016) em manter o termo original em alemão (*Dasein*) para preservar a correspondência entre ser-no-mundo e o *Dasein* sem comprometer-lo com êxtase presente de temporalidade.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BREU BRANCO. *Plano Diretor Municipal*. 2006. Disponível em: [http://www.seidurb.pa.gov.br/pdm/breu\\_branco/Plano\\_Diretor.pdf](http://www.seidurb.pa.gov.br/pdm/breu_branco/Plano_Diretor.pdf). Acessado em 13/12/2016.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis R. A Dimensão Simbólica dos Direitos e a Análise de Conflitos. *Revista Brasileira de Antropologia*, São Paulo, USP, vol. 53, n. 2, 2010.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis R. Concepções de Igualdade e Cidadania. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia, n. 1, 2011. pp. 35-48.

CASTRO, Fábio Fonseca de. Sociedade dos arquivos: temporalidade e intersubjetividade na cultura contemporânea. *Contracampo*, Niterói, v. 35, n. 02, pp. 183-199, ago./nov., 2016.

COSTA, Francisco de Assis. Desenvolvimento agrário sustentável na Amazônia trajetórias tecnológicas, estrutura fundiária e institucionalidade. In BECKER, B.; COSTA, F. A.; COSTA, W. M. *Desafios ao Projeto Amazônia*. Brasília – DF: CGEE, 2009, p.215-299.

DERRIDA, Jacques. *Mal de Arquivo: uma impressão freudiana*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

DUNKER, Christian. Mal-estar, Sofrimento e Sintoma: Releitura da diagnóstica lacaniana a partir do perspectivismo animista. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 23, n. 1, 2011. pp. 115-136.

DUNKER, Christian. *Mal-estar, Sofrimento e Sintoma: uma psicopatologia do Brasil entre muros*. São Paulo: Boitempo, 1. Ed., 2015.

ELIADE, Miercéa. *Imagens e Símbolos*. Lisboa, Portugal: Editora Arcádia. 1979.

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

GUEDES, André. Fevers, Movements, Passions and Dead Cities in Northern Goiás. *Vibrant, Virtual Bra. Anthr.* v. 11, nº 1. Brasília, 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-43412014000100003&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-43412014000100003&lang=pt). Acessado em: 27/04/2016.

HEIDEGGER, Martin. *Ser e Tempo*, 10a ed. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2015.

HEIDEGGER, Martin. *Construir, Habitar, Pensar*. In: Ensaios e Conferências. (trad.) Márcia Sá Cavalcante Schuback. Petrópolis: Vozes. 2ª ed. 2002.

MAGALHÃES, Sônia Maria. *Lamento e Dor: uma análise sócio-antropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens*. Belém, 2007. Tese (Doutorado), Ciências Sociais, Universidade Federal do Pará, Brasi; Universidade Paris 13, França, 2007.

MERCÊS, Jorge. *Memórias da Promessa e do Fim do Mundo: experiência vivida do deslocamento compulsório em Tucuruí*. Dis. PPGSA/UFPA, 2017.

NUNES, Benedito. *Heidegger*. São Paulo: Edições Loyola. 2016.

RAMPAZO, Adriana V; ICHIKAWA, Elisa. Identidades Naufragadas: o impacto das organizações na (re)construção do universo simbólico dos ribeirinhos de Salto Santiago. *Cadernos EBAPE. BR*, v. 11. Rio de Janeiro, 2013. p. 104-127.

RICŒUR, Paul. *A Memória, a História, o Esquecimento*. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2007.

SARTRE, Jean-Paul. *O Existencialismo é um Humanismo; A Imaginação; Questão de Método*. São Paulo: Abril Cultural. 1978.

TEDLOCK, Dennis. A tradição analógica e o surgimento de uma antropologia dialógica. *Anuário Antropológico*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, vol. 85, p. 183-202, 1986.